



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 25/09/2025

OBJETO:

Contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

DESPACHO

Angelo Antônio Barbieri, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Licitações que solicite a demonstração da existência e da compatibilidade de recursos orçamentários para a aquisição do imóvel (Art. 72, Inciso IV) e solicite a elaboração de parecer jurídico, de acordo com o art. 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como, se for o caso, de pareceres técnicos (art. 72, inciso III).

Solicito que, em havendo compatibilidade orçamentária e aprovação jurídica, já providencie a referida contratação, e já verifique a possibilidade da contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Nova Brésia, 24 de setembro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: Contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado, ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Executivo

04.122.0004.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206)

Nova Brésia/RS, 25 de setembro de 2025.


LEUDIR LUIZ SANTIN
TÉCNICO EM CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

À ASSESSORIA JURÍDICA

Estamos enviando em anexo minuta do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2025 à Assessoria Jurídica Municipal para análise e parecer, conforme determinação constante no Artigo 53, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, sendo que o referido certame diz respeito a contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari.

Solicitamos também que seja encaminhado à esta comissão o referido parecer desta Assessoria.

Nova Brésia, 25 de setembro de 2025.

Betina Fedrizzi Emmer
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

PARECER TÉCNICO

Marcos Luis Giovanaz, agente de contratação nomeado pela Portaria 003/2023 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari, através da empresa JORNAL A HORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.260.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 1.034, Bairro Centro, no Município de Lajeado/RS, no valor unitário de R\$ 862,00 por assinatura, após consultar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: Contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari.

2 – O OBJETIVO/DEMANDA: As assinaturas de jornais regionais que circulam no município, levam a Administração Municipal a demonstrar o interesse pela eficácia executiva e o entendimento aprofundado dos mais diversos temas que podem auxiliar na construção de uma base sólida para a tomada de decisões políticas e administrativas.

O serviço contribui para que a Administração Municipal e seus servidores tenham acesso regular e atualizado às notícias relevantes da região, o que leva a manter os agentes públicos bem informados sobre acontecimentos locais que possam impactar as decisões e discussões no âmbito executivo.

Ao ter acesso a informações atualizadas, os membros do poder executivo estarão com um preparo melhor para se comunicar efetivamente com a população, o que fortalece a transparência do trabalho. O serviço jornalístico pode fornecer contextos e perspectivas essenciais sobre questões que possam ser discutidas, com isso, a administração pode fundamentar suas decisões em informações mais abrangentes, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais bem embasadas.

A decisão por adquirir assinaturas dos jornais regionais produzidos em cidades da região, decorre principalmente da ausência de periódicos locais produzidos atualmente em nossa cidade, com circulação diária. O jornal selecionado é aquele que possui circulação diária em nosso município.

Cumpra mencionar que o jornal impresso tem inúmeras características que os diferem um do outro, como: tiragem, cidades que circulam, quantidade de habitantes que são alcançados, número de páginas impressas, número de páginas coloridas, número de páginas em preto e branco, tamanho das páginas e Periodicidade das edições, enfatizando ainda que o conteúdo produzido em cada meio de comunicação, possui caráter personalíssimo, inviabilizando a competição e justificando a contratação por meio de inexigibilidade, com base no artigo 74, I, da Lei 14.133/2021.

Conforme Declaração apresentada pela Associação dos Grupos Regionais de Comunicação do Rio Grande do Sul, a mesma não possui representante comercial.

3 - O PREÇO: O preço apresentado pela empresa para assinatura anual é de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) por assinatura anual, totalizando o valor de R\$ 2.586,00 (dois mil e quinhentos e oitenta e seis reais) pelas 03 (três) assinaturas contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

4 – EMPRESA ESCOLHIDA: A empresa escolhida para contratação é a empresa JORNAL A HORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.260.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 1.034, Bairro Centro, no Município de Lajeado/RS, pois é a responsável pela edição, impressão e distribuição do Jornal A Hora, único com circulação diária no Vale do Taquari.

4.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme o art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial, dentre outros casos, na “aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo:

02 – Gabinete do Prefeito

01 – Gabinete do Executivo

04.122.0004.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.0.3900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (206)

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Brésia, 25 de setembro de 2025.

MARCOS LUIS GIOVANAZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, que o Jornal A Hora é um jornal regional do Vale do Taquari, de circulação diária, com informações e matérias específicas de nossa região.

Face aos elementos contidos na solicitação, no parecer jurídico e no Parecer Técnico, considero, outrossim, que se trata de jornal que atende as necessidades do Município, e que a empresa JORNAL A HORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.260.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 1.034, Bairro Centro, no Município de Lajeado/RS é a responsável pela impressão e distribuição do mesmo. Em razão disso, reconheço ser inexigível, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Nova Brésia, 25 de setembro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000
Fone/Fax: (51)37571160/37571122
CNPJ 88.600.655/0001-41

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Brésia (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo nº 065/2025, o Sr. Prefeito reconheceu ser inexigível de licitação para contratar a empresa JORNAL A HORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.260.850/0001-41, com sede na Av. Benjamin Constant, nº 1.034, Bairro Centro, no Município de Lajeado/RS, para Contratação de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal Grupo A Hora para o Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brésia, tendo em vista este ser o único Jornal com circulação diária, de terças à sábado, no Vale do Taquari, ao valor unitário de R\$ 862,00 por assinatura, totalizando o valor de R\$ 2.586,00. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art.74, Inciso I.

Nova Brésia, 25 de setembro de 2025.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI
Prefeito Municipal